

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023 ANO XV | N º 2768

RESUMO

DECRETOS

- DEC RETO Nº 351/2023 "DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 347/2023 DISPÕE SOBRE ATO DE REVOGAÇÃO DE DECRETO, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 348/2023 DISPÕE SOBRE O ATO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 349/2023 "DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 350/2023 "DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 352/2023 "DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 353/2023 "DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 354/2023 "DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 355/2023 "DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 356/2023 "DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- PORTARIA 004-2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA 005/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA 006/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA № 099/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 100/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 101/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DESTA PREFEITURA.





DECRETO Nº 351/2023, 01 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica, por este Ato Administrativo, **Nomeada**, a Senhora Marizete De Jesus Moreira, inscrita no CPF sob nº. 350.343.275-20, no Cargo/Função de **DIRETOR ESCOLAR** e a Senhora Marineuza de Jesus Cerqueira, inscrita no CPF sob nº.921.073.115-87, no Cargo/Função de **VICE- DIRETORA** do Centro Educacional Paraíso Infantil.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Licínio de Almeida, em 01 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto n. 347/2023, de 31 de Julho de 2023

"Dispõe sobre Ato de Revogação de Decreto, como abaixo se específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais c/c Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto de Exoneração nº 346/2023, de 31 de Julho de 2023, publicada no dia 31 de Julho de 2023, na Edição nº 2766, no Diário Oficial do Município, TORNA SEM EFEITO a publicação das páginas 03 e 04, sem prejuízo dos demais atos administrativos praticados na referida edição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Julho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto n. 348/2023, de 01 de Agosto de 2023

"Dispõe sobre o ato de Exoneração de servidores, como abaixo se específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-Diretor Escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 309/22, que institui o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice -diretores Escolares.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados dos Cargos de Diretor Escolar e Vice Diretor, os seguintes funcionários:

Diretor(a):

- Maria José Soares Damaceno Aranha;
- Nicélia Pereira da Silva Cotrim;
- Vanda Sena de Souza Silva;
- Lindinalva Oliveira dos Santos;
- Kélvia de Almeida Conceição Souza;
- Matildes Pacheco Barbosa Freire;
- Marizete de Jesus Moreira;
- José Raimundo Silva dos Santos.

Vice - Diretor(a):

- Zélia Carvalho de Brito;
- Vanuza Santos de Oliveira;
- · Antonio Carlos Ribeiro Borges.
- Valdirene da Cruz Lino Rodrigues.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.







DECRETO Nº 349/2023, 01 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica, por este Ato Administrativo, Nomeada, a Senhora Lindinalva Marques da Silva Ribeiro, inscrita no CPF sob nº. 962.242.235-72, no Cargo/Função de DIRETOR ESCOLAR e a Senhora Rose Mary Souza Baleeiro, inscrita no CPF sob nº. 736.174.075-87, no Cargo/Função de VICE- DIRETORA da Escola Municipal Antonio Santana.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Licínio de Almeida, em 01 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br





DECRETO Nº 350/2023, 01 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica, por este Ato Administrativo, **Nomeada**, a Senhora Matildes Pacheco Barbosa Freire, inscrita no CPF sob nº. 966.438.385-68, no Cargo/Função de **DIRETOR ESCOLAR** e a Senhora Valdirene da Cruz Lino Rodrigues, inscrita no CPF sob nº. 978.387.305-97, no Cargo/Função de **VICE- DIRETORA** da Escola Municipal Pingo de Gente.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Licínio de Almeida, em 01 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196





DECRETO Nº 352/2023, 01 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica, por este Ato Administrativo, **Nomeada**, a Senhora Lindinalva Oliveira dos Santos, inscrita no CPF sob nº. 689.821.605-82, no Cargo/Função de **DIRETOR ESCOLAR** e a Senhora Marlene Brito dos Santos, inscrita no CPF sob nº. 571.891.885-68, no Cargo/Função de **VICE- DIRETORA** da Escola Municipal Waldeck Ornelas.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Licínio de Almeida, em 01 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196





DECRETO Nº 353/2023, 01 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica, por este Ato Administrativo, **Nomeada**, a Senhora Zélia Carvalho De Brito Rodrigues, inscrita no CPF sob nº.736.172.885-53, no Cargo/Função de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal João XXIII.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Licínio de Almeida, em 01 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196





DECRETO Nº 354/2023, 01 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica, por este Ato Administrativo, **Nomeada**, a Senhora Nicélia Pereira Da Silva Cotrim, inscrita no CPF sob nº. 689.811.555-34, no Cargo/Função de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal João Paulo II.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Licínio de Almeida, em 01 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br





DECRETO Nº 355/2023, 01 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica, por este Ato Administrativo, **Nomeada**, a Senhora Vanda Sena de Souza Silva, inscrita no CPF sob nº 736.175.475-91, no Cargo/Função de **DIRETOR ESCOLAR** do Colégio Municipal Padre Anchieta.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Licínio de Almeida, em 01 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196





DECRETO Nº 356/2023, 01 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica, por este Ato Administrativo, **Nomeada**, o Senhor José Raimundo Silva dos Santos, inscrita no CPF sob nº 971.890.655-04, no Cargo/Função de **DIRETOR ESCOLAR** do Núcleo de Educação Rural.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Licínio de Almeida, em 01 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196



QUARTA•FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023 • ANO XV | N º 2768



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № DLC1340/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVON° 055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: ALIOMAR GOMES BALEEIRO

CNPJ sob o nº 05.057.261/0001-61

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, contratação de empresa(s) para a Aquisição de material de expediente, brinquedos educativos, material didático e papelaria para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do município de Licínio de Almeida - Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais). VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2023.

ASSINATURA: 26 de Julho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO/01 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO 2.011 – Manutenção da Secretaria de Administração 0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0232 – Manutenção da Secretaria de Educação 2037 – Manutenção dos Serviços Técnicos E Admin. - Fundeb 40%

2086 – Congresso e Fórum de Educação Pais E Mestres

2060 - Manutenção Das Creches Municipais

2067 – Gestão de Programa Especiais de Alfabetização 2038 – Desenv. De Ações da Educação infantil

2041 – Programa Educação Jovens e Adultos

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde 2085 - Manutenção do Conselho Municipal de saúde

2093 - Gestão das Ações estratégicas da Saúde

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família - PSF

2025 – Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS 2050 – Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde

2049 – Gestão das Ações de Vacinação 2053 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2074 - Manutenção do Centro de Referência

2072 – Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável – PBF/PVD

2091 - Manutenção das Ações do IGD.

2091 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196



QUARTA•FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023 • ANO XV | N º 2768

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.031.256/0001-90

seceducacaolicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181



PORTARIA N° 004/2023

Dispõe sobre o período de apresentação de requerimentos para a Secretaria Municipal de Educação visando a concessão de Licença Prêmio Especial por Tempo de Serviço para o exercício de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, e dá outras providências",

ESTIPULA:

Art. 1º - Fica estipulado o período de apresentação de requerimentos para a Secretaria Municipal de Educação visando a concessão de Licença Prêmio Especial por Tempo de Serviço para o exercício de 2023 para serem encaminhados a Comissão Paritária Especial - CPE, conforme a Lei nº. 02/2014 com a finalidade especifica de receber, analisar e julgar a concessão.

Parágrafo Único - Os requerentes devem estar enquadrados no disposto na Lei nº. 02/2014.

- Art. 2° -O período de recebimento dos requerimentos é do dia 03 de agosto de 2023 até o dia 30 de agosto de 2023, sendo protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário comercial nos dias uteis.
- Art. 4° EstaPortaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida - BA,31 de Julhode 2023.

KARLA MYCHELY TELES DE MIRANDA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação Portaria 003/2017 Licínio de Almeida - BA



16 QUARTA•FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023 • ANO XV | N º 2768

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

seceducacaolicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181





PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.031.256/0001-90

seceducacaolicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181



PORTARIA n°005/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Paritária Especial - CPE para julgar a concessão de Licença Prêmio Especial por tempo de serviço para o exercício do ano letivo de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério",

Considerando a necessidade de disciplinar a organização, o funcionamento, a fiscalização e a execução financeira-orçamentária da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação) como da mesma forma o planejamento de cada setor para o afastamento ao usufruir esta licença necessitando que a Lei nº. 02/2014 seja regulamentada, para tanto:

INSTITUI:

- Art. 1º Fica instituída a Comissão Paritária Especial CPE, conforme a Lei nº. 02/2014 com a finalidade especifica de receber, analisar e julgar a concessão de Licença Prêmio Especial por tempo de serviço para o exercício de 2022 conforme determina a mesma legislação.
- Art. 2° Ficam nomeados os funcionários públicos de carreira discriminados adiante como membros da Comissão Paritária Especial CPE sendo o primeiro seu Presidente:
- 1) Ailton Guedes matricula no.397.
- 2) Maria Rosa Carvalho Silva matrícula nº. 1149.
- 3) Lindinalva Oliveira dos Santos matricula nº. 448.
- Art. 3° -O período de atuação desta Comissão Paritária Especial CPE inicia-se na data de publicação desta Portaria até a homologação final da concessão dos benefícios e direitos especificados, sendo a responsabilidade dos atos e ações concernentes aos seus efeitos.
- Art. 4° EstaPortaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida 02 de Agosto de 2023.

KARLA MYCHELY TELES DE MIRANDA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação Portaria 003/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA ¡ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

'NPJ.: 31.031.256/0001-90

eceducacaolicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181



PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre o recebimento da documentação complementar de requerentes que participamdo processo seletivo, documentação exigidae período de concessãode Licença Prêmio no exercício de 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Licínio de Almeida no uso de suas atribuições legais convoca aos funcionários públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação, requerentes que participam do processo seletivo para concessão de Licença Prêmio no exercício financeiro de 2023 do Fundo Municipal de Educação determinando:

- Art. 1º Fica determinado o dia30 de agosto de 2023 para o recebimento definitivo da documentação complementar no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação em sua sede. Determinando-se ainda o dia01 de Setembro de 2023 às 14h para prosseguimento da reunião que definirá as concessões. Sendo comunicados os interessados requerentes.
- Art. 2° O requerente deverá apresentar no protocolo da Secretaria Municipal de Educação do município os seguintes documentos:
- I Requerimento devidamente preenchido conforme modelo do Anexo I do decreto 166/2019.
- II Declaração do Setor de Recursos Humanos atestando o vínculo.
- III Documentos pessoais.
- Art. 3° Fica determinado o período de 11/09/2023 a 07/12/2023para concessão da referida Licença.
- Art. 4° O quantitativo de Licenças a serem concedidas de acordo com a Lei Municipal N° 002/2014 será de 02 (*dois*) profissionais do magistério.
- Art. 5° Profissionais em exercício de cargos comissionados não poderão solicitar a referida Licença.

Publique-se e cumpra-se.

Licínio de Almeida, 02 de Agosto de 2023.

Karla Mychely Teles de Miranda Santana Secretária Municipal de Educação Decreto 003/2017 Licínio de Almeida-BA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA № 099/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), OMERO ALVES RIBEIRO, portador(a), do CPF: 013.348.095-00 - ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, do quadro de provimento Cargo de efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/11/2020 à 31/10/2021, anos correspondentes 2020 a 2021, que será gozada de 03/07/2023 à 01/08/2023, retornando em 02/08/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 02 de agosto de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 100/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), MEIRILANE BARRETO MOURA, portador(a), do CPF: 007.762.835-70 - ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento Cargo de efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2070 - SECRETARIA DE GOVERNO.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 04/05/2022 à 03/05/2023, anos correspondentes 2022 a 2023, que será gozada de 03/07/2023 à 01/08/2023, retornando em 02/08/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 02 de agosto de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA № 101/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), MAILSON GUIMARÃES DE BRITO, portador(a), do CPF: 081.736.874-47 - ocupante do cargo de DIRETOR DE LIMPEZA, do quadro de provimento Cargo em comissão, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2070 – SECRETARIA DE GOVERNO.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/01/2018 à 31/12/2018, anos correspondentes 2018 a 2018, que será gozada de 03/07/2023 à 01/08/2023, retornando em 02/08/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 02 de agosto de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha Secretário de Administração e Finanças







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4067-FE51-632F-E346-DC3C ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4067-FE51-632F-E346-DC3C



Hash do Documento

f20f6408a87809ad6bbd3244aa25db9810ea70eb3bdeaa62f554006579133202

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/08/2023 14:45 UTC-03:00